DECRETO N. 22.405, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove Praça PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 16, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), de 27 de outubro de 2017, publicada no BRPM nº 105, de 27 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN PM RE 05844-7 CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador